

PROJETO DE LEI Nº 21.630/2015

Declara de Utilidade Pública a Casa de Reintegração Social Nova Vida, com sede e foro em Barreiras, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Casa de Reintegração Social Nova Vida, com sede e Foro na Rua Principal, 523, Quadra 2, Povoado de Mucambo, Barreiras, Bahia, Cep. 47.800-000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015

Deputado Eduardo Salles

JUSTIFICATIVA

A Casa de Reintegração Social Nova Vida, é uma entidade jurídica, com Foro em Barreiras, e sede na Rua Principal, 523, Quadra 2, Povoado de Mucambo, Barreiras, Bahia, Cep. 47.800-000., é uma Associação de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, criada com a finalidade de representação, assistência e defesa das pessoas dependentes de álcool, drogas e ex-presidiários, com o intuito de reintegração social, na base territorial do Município de Barreiras, bem como a defesa dos direitos e interesses dos seus associados.

Essa importante entidade tem patrocinado um elogiável trabalho que favorece a mútua colaboração entre os seus sócios visando a prestação de serviços que possam servir ao bem comum e para melhorar as condições de vida dos seus integrantes.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade reconhecer de Utilidade Pública Estadual a entidade acima qualificada, para que a mesma possa proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria perante as autoridades.

Reconhecendo o importante trabalho desenvolvido nesse período de sua existência, é justo que essa entidade seja contemplada com a aprovação deste Projeto de Lei, para que suas atividades possam continuar se desenvolvendo e recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015

Deputado Eduardo Salles